

**PORTARIA DIR Nº 23/2021**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Filosofia (80h)	
<b>DOCENTE:</b> Dr. Mário J. Puhl	
<b>LOCAL:</b> Aulas on-line via plataforma de aprendizagem blackboard - collaborate.	
31 de julho	2, 9, 16, 23, 30 de outubro
7, 14, 21 e 28 de agosto	6, 13, 20, 27 de novembro
4, 11, 18, 25 de setembro	4, 11 de dezembro
<b>HORÁRIO:</b> 13h30min às 17 horas	

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 21 de julho de 2021.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA